



PLANOS DE GESTÃO DE REGIÃO HIDROGRÁFICA

SESSÃO PÚBLICA

LISBOA, 27 DE JUNHO DE 2007



Sessão sobre os PGRH, Lisboa, 27 de Junho de 2007



ESTRUTURA DA SESSÃO

- 1. INTRODUÇÃO**
- 2. ENQUADRAMENTO E EVOLUÇÃO GERAL DO PROCESSO**
- 3. APRESENTAÇÃO DO CALENDÁRIO E DO PROGRAMA DE TRABALHOS PARA ELABORAÇÃO DOS PGRH**
- 4. DEBATE E CONCLUSÕES**

INTRODUÇÃO

❖ A IMPORTÂNCIA DA PARTICIPAÇÃO

- Imperativo legal.
- Para salvaguarda preventiva dos interesses dos que poderão ser afectados pelas medidas dos PGRH.
- Procedimento para melhorar os resultados dos PGRH no pouco tempo disponível.

❖ OBJECTIVOS E RESULTADOS ESPERADOS DA SESSÃO

- Promover a participação de todos os interessados, quer se trate de instituições quer do público em geral, nas fases de elaboração, revisão e actualização dos Planos de Gestão de Região Hidrográfica (PGRH).
- Contributos para melhorar o programa de trabalhos.
- Aumentar o conhecimento sobre o processo e suas consequências

❖ COMO ESTÁ PREVISTO QUE DECORRA A SESSÃO

- Apresentação da evolução e do enquadramento geral do processo
- Apresentação do calendário e programa
- Debate e esclarecimento de dúvidas
- Preenchimento de formulários de monitorização da sessão

ENQUADRAMENTO E EVOLUÇÃO

ENQUADRAMENTO E EVOLUÇÃO

- A **Directiva Quadro da Água (DQA)**, estabelece um quadro de acção comunitária no domínio da política da água, e foi transposta para a ordem jurídica nacional pela Lei n.º 58/2005 de 29 de Dezembro (**Lei da Água**) e pelo Decreto-Lei nº 77/2006, de 30 de Março.
- A DQA e a Lei da Água têm por objectivo proteger as massas de água e fixam 2015 como o ano em que devem ser atingidos os **objectivos ambientais**;
- A execução de **programas de medidas**, integrados em Planos de Gestão de Região Hidrográfica (PGRH), será um meio para atingir os objectivos;



Os PGRH, para além de serem um instrumento de planeamento da gestão das águas, são um veículo para reportar à Comissão o andamento dos trabalhos de aplicação da directiva e um instrumento de informação e consulta do público.

ENQUADRAMENTO E EVOLUÇÃO

Enquadramento legal

- A nível nacional, o **Instituto da Água (INAG)**, como autoridade nacional da água, representa o Estado como garante da política nacional das águas (*Lei da Água artigo 7º*);
- A nível de região hidrográfica, as **administrações das regiões hidrográficas (ARH)**, prosseguem as atribuições de gestão das águas, incluindo o respectivo planeamento, licenciamento e fiscalização (*Lei da Água artigo 7º*);
- O **Conselho Nacional da Água (CNA)**, enquanto órgão consultivo do Governo em matéria de água, cabe em geral apreciar e acompanhar a elaboração do PNA e dos PGRH (*Lei da Água artigo 11º*);
- Os **conselhos da região hidrográfica (CRH)**, enquanto órgãos consultivos das administrações da região hidrográfica para as respectivas bacias hidrográficas nela integradas, cabe em geral apreciar e acompanhar a elaboração do PGRH e os planos específicos de gestão das águas (*Lei da Água artigo 12º*);
- A articulação dos instrumentos de ordenamento do território com princípios decorrentes da Lei da Água e a integração da política da água nas políticas transversais de ambiente são asseguradas pelas **comissões de coordenação e desenvolvimento regional (CCDR)** (*Lei da Água artigo 7º*).

ENQUADRAMENTO E EVOLUÇÃO

Enquadramento legal

- Os Planos de Gestão de Região Hidrográfica são **instrumentos de planeamento das águas** que têm por objectivo constituírem-se como a base de suporte à gestão, à protecção e à valorização ambiental, social e económica das águas (*Lei da Água artigo 29º*);
- O INAG, como **autoridade nacional da água**, tem a competência da aprovação dos PGRH (*Lei da Água artigo 8º*);
- As ARH tem a competência de **elaborar e executar os PGRH** e os planos específicos de gestão das águas (*Lei da Água artigo 9º*);
- Compete ao Estado, através da autoridade nacional da água e das ARH, **promover a participação activa** das pessoas singulares e colectivas especialmente nas fases de elaboração, revisão e actualização dos PGRH (*Lei da Água artigo 84º*);
- Durante o período de dois anos, cabe **transitoriamente** à autoridade nacional da água o exercício das competências atribuídas às ARH (*Lei da Água artigo 103º*);

ENQUADRAMENTO E EVOLUÇÃO

Enquadramento legal

Avaliação Ambiental Estratégica

- A **Directiva 2001/42/CE**, do Parlamento e do Conselho de 24 de Junho, relativa à avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente, tem por objectivo estabelecer um nível elevado de protecção do ambiente e contribuir para a integração das considerações ambientais na preparação e aprovação de planos e programas, com vista a promover um desenvolvimento sustentável.
- O **Decreto-Lei aprovado** na reunião de Conselho de Ministros de 25 de Janeiro de 2007, transpõe para a ordem jurídica interna esta directiva, aguardando-se a sua publicação em Diário da República.

ENQUADRAMENTO E EVOLUÇÃO

Enquadramento legal

Relatório ambiental

- Identificação, descrição e avaliação dos efeitos significativos dos planos no ambiente;
- Alternativas razoáveis tendo em conta os objectivos e o âmbito de aplicação territorial do plano.

Consulta ao público

- Identificação do público alvo;
- Entidades nacionais com responsabilidades ambientais específicas;
- Instituições ou especialistas nacionais de reconhecido mérito na actividade ou área objecto de consulta;
- Autoridades de Estados-membros da União Europeia susceptíveis de serem afectados significativamente pelos efeitos transfronteiriços dos planos;
- Prazo para a consulta: 30 dias

ENQUADRAMENTO E EVOLUÇÃO

Calendário geral da Directiva Quadro da Água

- ❑ Dez. 2000 - Adopção da Directiva Quadro da Água;
- ❑ Maio 2001 - Adopção da Estratégia Comum para a Implementação da DQA;
- ❑ Dez. 2003 - Transposição da DQA para a legislação nacional;
- ❑ Dez. 2004 - Conclusão da análise das pressões e dos impactos a que estão sujeitas as massas de água, incluindo uma análise económica das utilizações da água;
- ❑ Dez. 2006 - Operacionalização dos programas de monitorização, enquanto bases para a gestão da água;
- ❑ Dez. 2008 - Apresentação pública dos planos de gestão das regiões hidrográficas;
- ❑ Dez. 2009 - Publicação dos primeiros planos de gestão das regiões hidrográficas;
- ❑ Dez. 2015 - Data limite para se atingir o “bom estado” das massas de água.

ENQUADRAMENTO E EVOLUÇÃO

FASE 1						
2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007
CIS E CARACTERIZAÇÃO						
PROG. TRABALHOS DIPL.LEGA						

JUNHO 2007

FASE 2	
2007	2008
ELABORAÇÃO DOS PGRH	
	PP

DEZ. 2008

ELABORAÇÃO DOS PGRH

Evolução geral do processo de elaboração e aplicação dos PGRH

FASE 3	
2009	10
VERSÃO FINAL DOS PGRH	
PP	

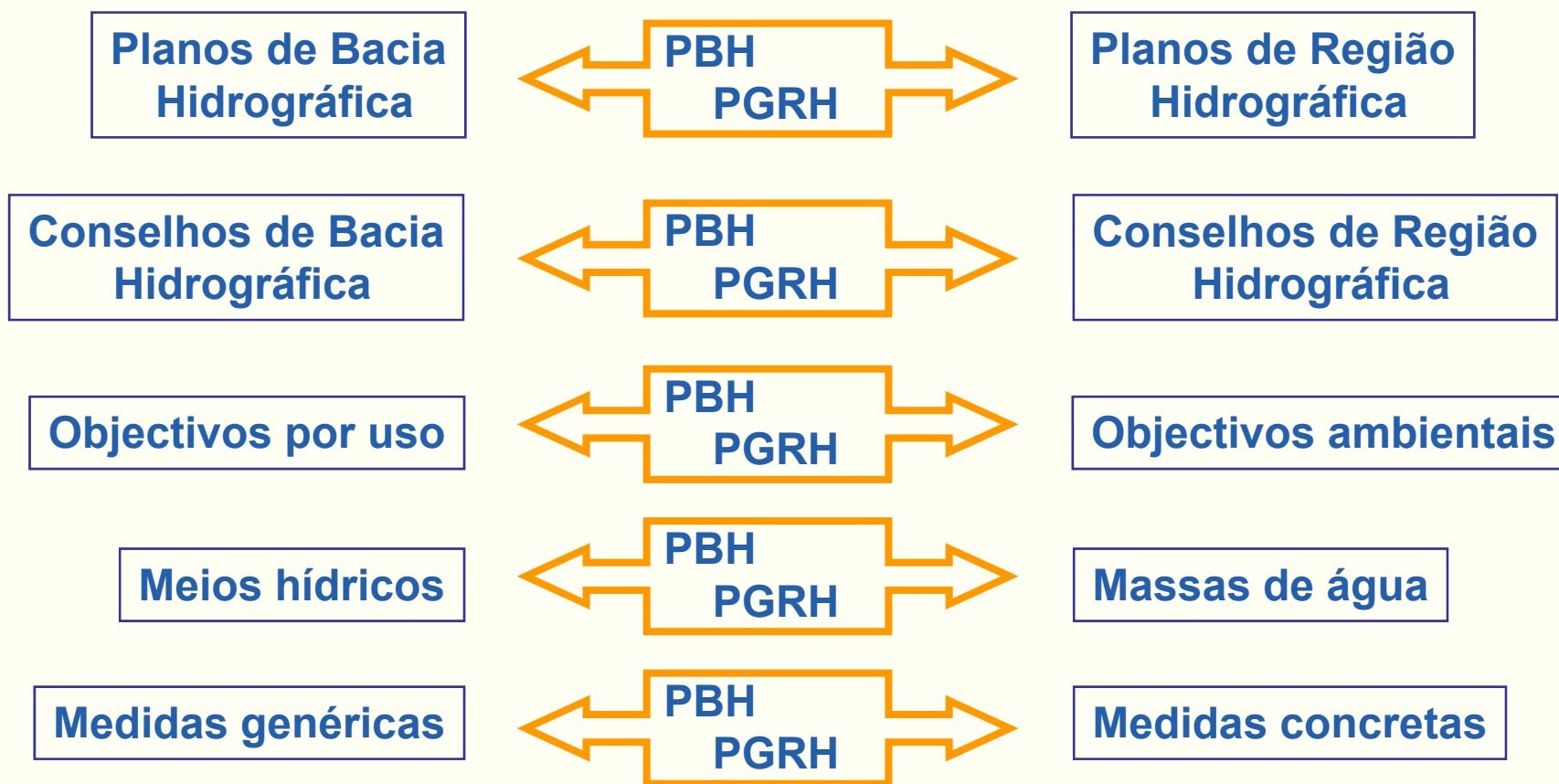
VERSÃO FINAL DOS PGRH

DEZ. 2015

FASE 4					
10	2011	2012	2013	2014	2015
APLICAÇÃO DOS PLANOS DE GESTÃO DE RH					
CONTROLO E AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS PGRH					

ENQUADRAMENTO E EVOLUÇÃO

Evolução do objecto e do âmbito



ENQUADRAMENTO E EVOLUÇÃO

Âmbito territorial dos PGRH

RH 1 - Minho e Lima (ARH Norte)

RH 2 - Cávado, Ave e Leça (ARH Norte)

RH 3 - Douro (ARH Norte)

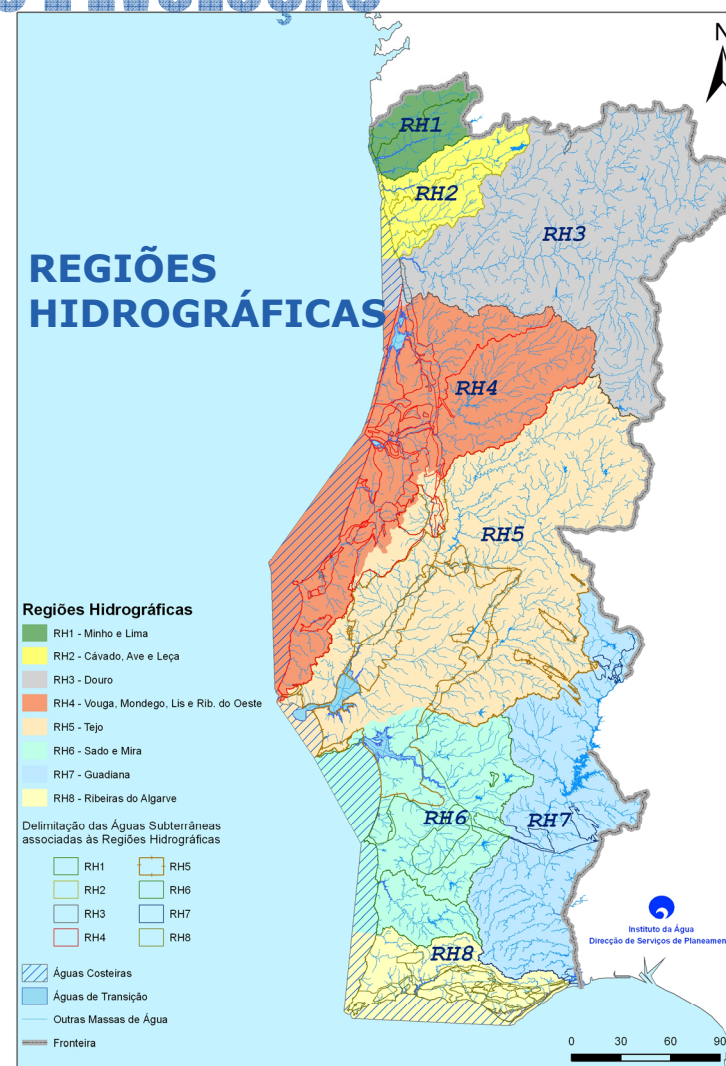
RH 4 - Vouga, Mondego, Lis e Ribeiras do Oeste (ARH Centro)

RH 5 - Tejo (ARH Tejo)

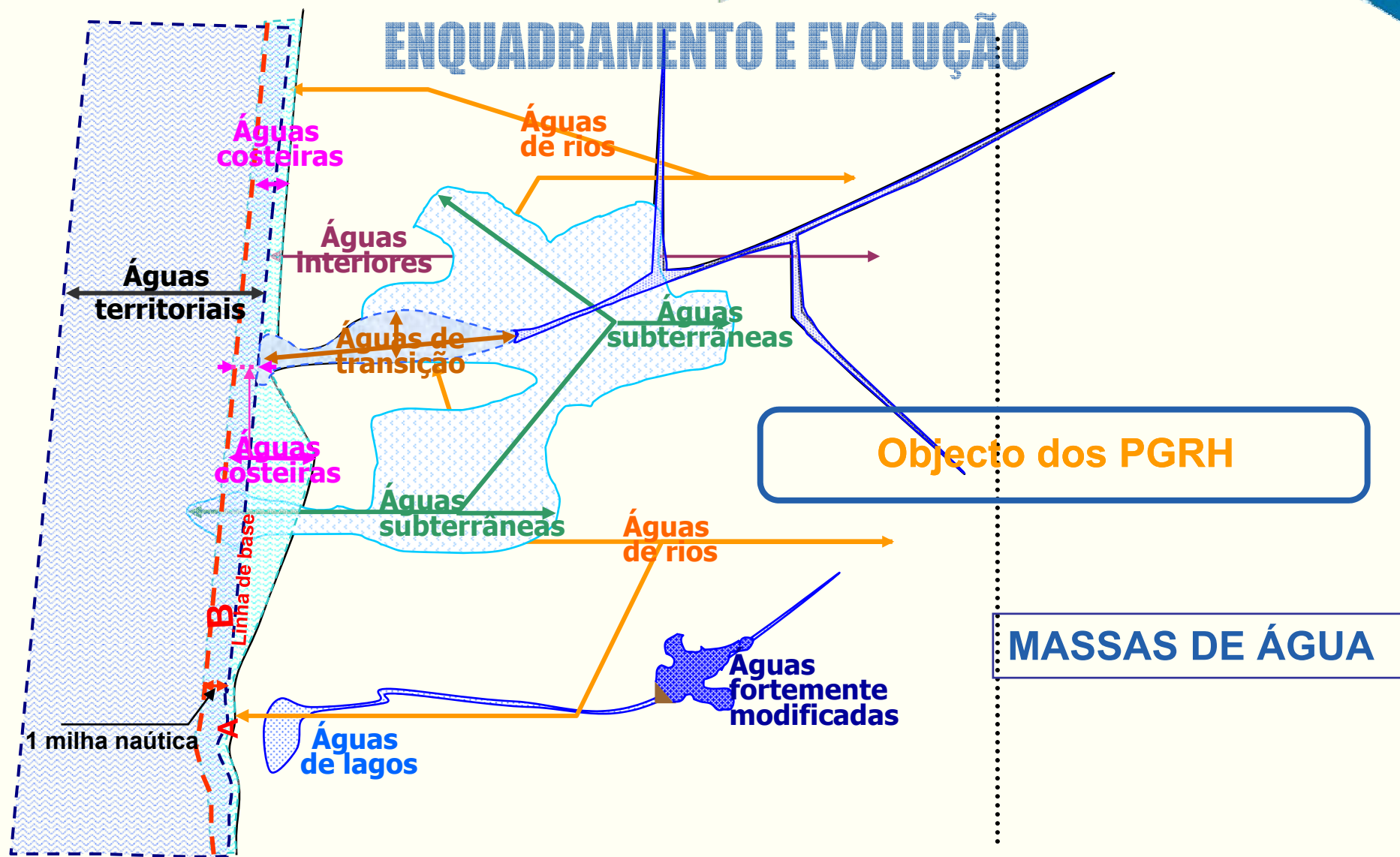
RH 6 - Sado e Mira (ARH Alentejo)

RH 7 - Guadiana (ARH Alentejo)

RH 8 - Ribeiras do Algarve (ARH Algarve)



ENQUADRAMENTO E EVOLUÇÃO



ENQUADRAMENTO E EVOLUÇÃO

Objectivos da DQA e Lei da Água

ÁGUAS DE SUPERFÍCIE

1. Evitar a deterioração do estado das massas de água;
2. Alcançar e manter o bom estado das águas, alcançando o bom estado químico e o bom estado ecológico ou mantendo-os;
3. Alcançar e manter o bom potencial ecológico e o bom estado químico das massas de água fortemente modificadas ou artificiais;
4. Reduzir gradualmente a poluição provocada por substâncias prioritárias e eliminar as emissões, as descargas e as perdas de substâncias perigosas prioritárias.

ENQUADRAMENTO E EVOLUÇÃO

Objectivos da DQA e Lei da Água

ÁGUAS SUBTERRÂNEAS

1. Evitar ou limitar a descargas de poluentes nas massas de água e evitar a deterioração do estado de todas as massas de água;
2. Alcançar e manter o bom estado das águas, alcançando o bom estado químico e o bom estado quantitativo garantindo o equilíbrio entre captações e recargas;
3. Inverter qualquer tendência significativa persistente para aumentar a concentração de poluentes.

ZONAS PROTEGIDAS

1. Cumprimento dos objectivos ambientais e das normas e dos objectivos previstos na legislação específica sobre essas zonas protegidas, excepto se tal legislação prever outras condições.

ENQUADRAMENTO E EVOLUÇÃO

Instrumentos para alcançar os objectivos

- ❖ **Elaboração dos PGRH**
- ❖ **Aplicação das medidas dos PGRH**
- ❖ **Monitorização da aplicação dos PGRH**
- ❖ **QREN e outros**
- ❖ **O empenho de todos**

ENQUADRAMENTO E EVOLUÇÃO

O que já foi realizado

- ❖ Designação das autoridades e regiões hidrográficas
- ❖ Relatório Síntese sobre a Caracterização das Regiões Hidrográficas (artigo 5º)
- ❖ Definição do calendário e programa de trabalhos dos PGRH
- ❖ Diploma da delimitação das Regiões Hidrográficas
- ❖ Diploma do regime de planeamento

O que está em curso

- ❖ Programa de Concurso e Caderno de Encargos
- ❖ Programas de monitorização
- ❖ Modelo organizacional de gestão do processo

CALENDÁRIO E PROGRAMA DE TRABALHOS PARA ELABORAÇÃO DOS PGRH

PLANOS DE GESTÃO DE REGIÃO HIDROGRÁFICA

PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

INSTITUTO DA ÁGUA
Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional

Entrada Quem Somos Áreas de Intervenção Relações Externas Divulgação Ligações

Bem-Vindo ao Sítio do INAG - Instituto da Água atualizado em 09-02-2007

QUALIDADE DA ÁGUA EM ZONAS BALNEARES - Classificação em 2005 e análises de 2006

PROGRAMA NACIONAL PARA O USO EFICIENTE DA ÁGUA - Avaliação das utilizações e proposta de medidas para o uso eficiente da água

DIRECTIVA QUADRO DA ÁGUA: Principal instrumento da nova Política da Água na União Europeia

PLANO NACIONAL DA ÁGUA: Orientações de âmbito nacional para a gestão integrada da água

SISTEMAS DE MONITORIZAÇÃO E INFORMAÇÃO: sobre disponibilidades e necessidades de água

PLANOS DE BACIA HIDROGRÁFICA: Orientações para a valorização, protecção e gestão integrada da água

INAG JOVEM

PGRH PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

2007 DIA MUNDIAL DA ÁGUA
22 DE MARÇO DE 2007
ENFRENTANDO A ESCASSEZ DA ÁGUA
Divulgação (→)

COBERTURA AEROFOTOGRAMÉTRICA
FOTOGRAFIA AÉREA E CARTOGRAFIA
Faixa costeira de Portugal Continental (→)

CALENDÁRIO E PROGRAMA DE TRABALHOS PARA ELABORAÇÃO DOS PLANOS DE GESTÃO DE REGIÃO HIDROGRÁFICA

PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

folheto informativo

sessões públicas

- Calendário e Programa de trabalhos para elaboração dos PGRH (→)
- Projecto de diploma sobre a elaboração, aprovação, aplicação e avaliação do Plano Nacional da Água, dos Planos de Gestão de Região Hidrográfica e dos Planos Específicos de Gestão da Água (→)
- Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro (Lei da Água) (→)
- Decreto-Lei n.º 77/2006, de 30 de Março (→)
- Directiva 2000/60/CE, do Parlamento Europeu do Conselho, de 23 de Outubro (Directiva Quadro da Água) (→)
- DQA – Relatório Síntese sobre a Caracterização das Regiões Hidrográficas no âmbito do Artigo 5º (→)

Instituto da Água
 Direcção de Serviços de Planeamento
 Av. Almirante Gago Coutinho, 30
 1049-066 Lisboa
 Tel. 21 314 0000 Fax 21 314 0000

documentos
 acesso reservado

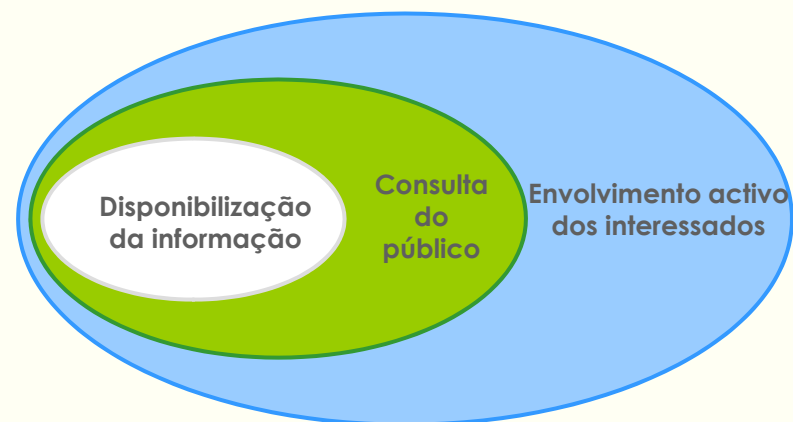
Sessão sobre os PGRH, Lisboa, 27 de Junho de 2007

PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

Participação Pública na implementação da DQA

- Processos de tomada de decisão mais sustentados;
- Maior entendimento dos problemas ambientais e das contribuições dos vários sectores para atingir os objectivos ambientais;
- Diminuição de eventuais conflitos por desconhecimento ou falta de informação;
- Aumento da probabilidade de sucesso de implementação da DQA;

O processo de participação assenta em três pontos principais:



PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

Universo de Participação Pública

- O Conselho Nacional da Água (CNA);
- A Comissão para a Aplicação e o Desenvolvimento da Convenção (CADC) sobre Cooperação para a Protecção e o Aproveitamento Sustentável das Águas das Bacias Hidrográficas Luso-Espanholas;
- Os conselhos de bacia hidrográfica (CBH);
- As comissões de coordenação e desenvolvimento regional (CCDR);
- A Associação Portuguesa de Recursos Hídricos (APRH);
- As organizações não governamentais de ambiente (ONGA);
- Outras organizações com interesse em matéria da água;
- Todos os cidadãos com interesse no acompanhamento das matérias relativas à água.

PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

Divulgação

Via Internet: www.inag.pt

Via e-mail; partipub@inag.pt

Folheto de divulgação

Anúncio em jornais nacionais

Disponibilização da informação

A informação inerente a todo este processo é disponibilizada em formato electrónico no site do INAG, podendo ainda ser consultada em papel na biblioteca do INAG ou fornecida mediante pedido do interessado.

Formas de participação

A participação de todos os interessados poderá ser efectuada por escrito, utilizando o e-mail ou o correio tradicional, presencialmente na sede do INAG e nas sessões públicas de debate antes referidas.

PROCESSO DE PLANEAMENTO

Identificação e
caracterização

Identificação e
caracterização das
pressões

MASSAS DE ÁGUA

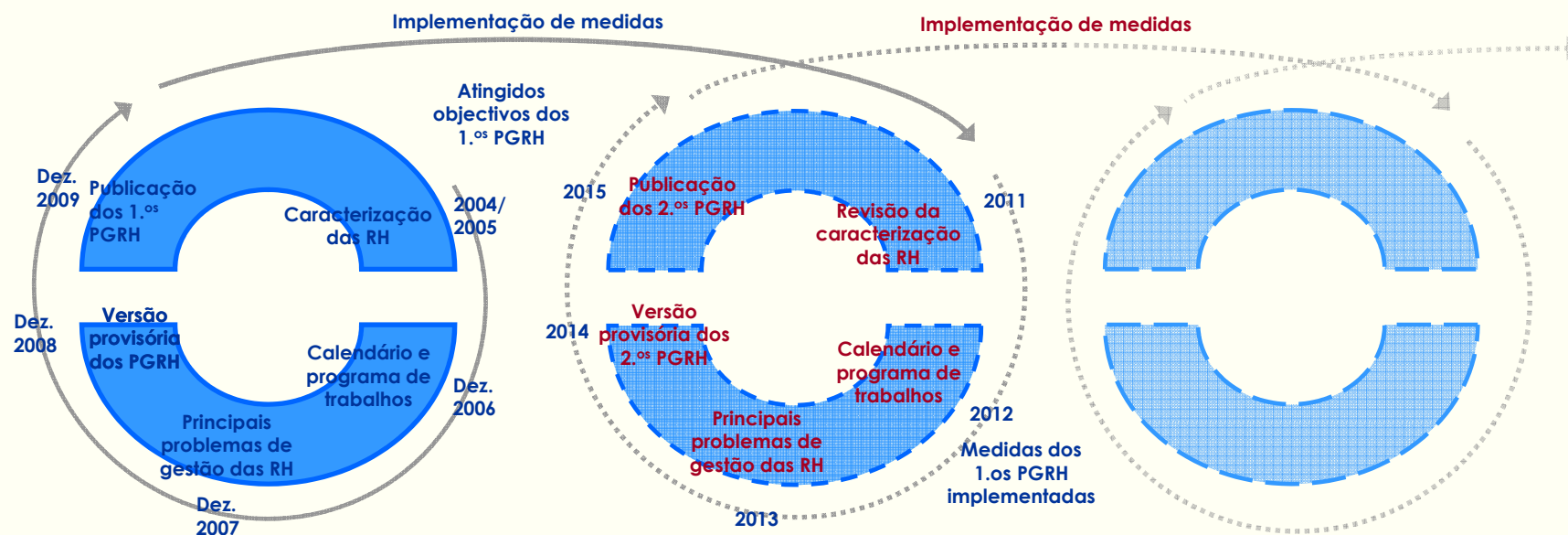
Caracterização do
estado

Medidas necessárias para
atingir os objectivos de
qualidade

Avaliação Ambiental
Estratégica

Sistema de controlo e avaliação
da aplicação dos PGRH

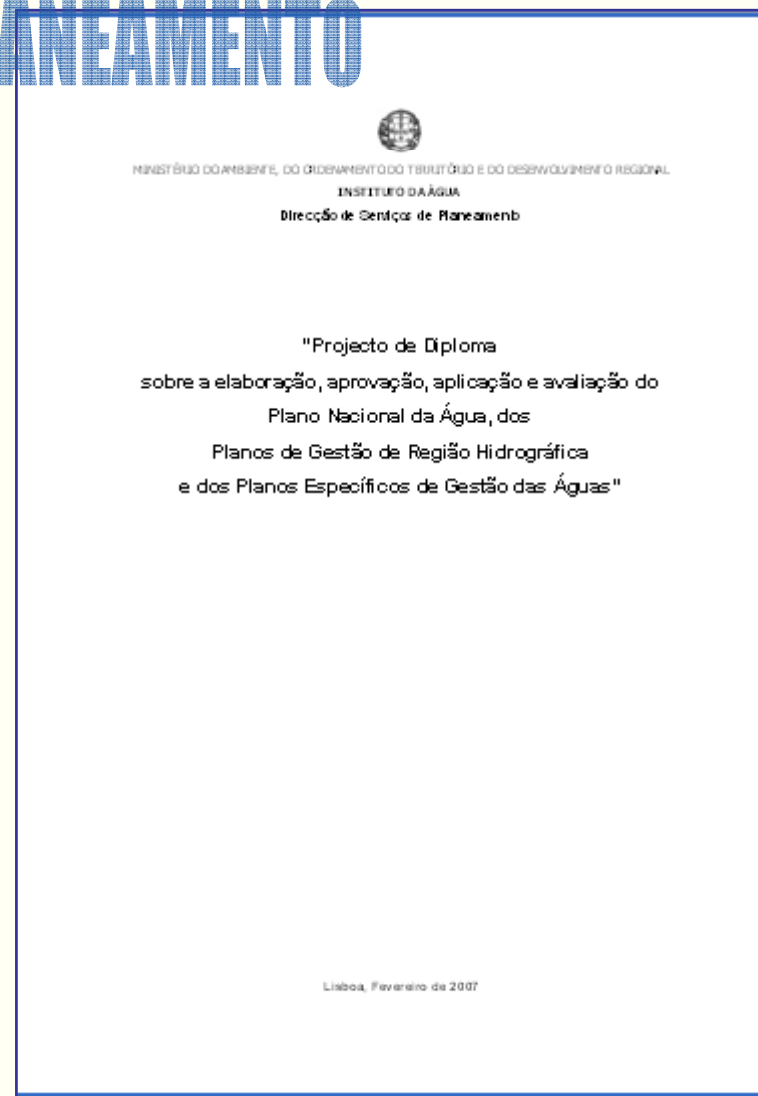
PROCESSO DE PLANEAMENTO



DIPLOMA DE PLANEAMENTO

O disposto no nº 2 do artigo 29º da Lei da Água estabelece que o conteúdo dos PGRH é objecto de normas a aprovar no prazo de um ano após a entrada em vigor da referida Lei, que seria Dezembro de 2006.

Este diploma acompanha o processo de Participação Pública do calendário e programa de trabalhos com o objectivo de vir a integrar os contributos provenientes da Participação Pública na versão final do referido diploma.



DIPLOMA DE PLANEAMENTO

ÍNDICE

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS, PRINCÍPIOS E CONCEITOS

➤ DISPOSIÇÕES GERAIS

➤ Natureza dos Planos

➤ PRINCÍPIOS DO PLANEAMENTO DAS ÁGUAS

➤ Princípios

➤ CONCEITOS E DEFINIÇÕES

➤ Conceitos e definições

CAPÍTULO II - OBJECTO, OBJECTIVOS E ÂMBITO DO PLANEAMENTO DA ÁGUA

➤ OBJECTO E OBJECTIVOS

➤ Objecto do planeamento

➤ Objectivos do planeamento

➤ ÂMBITO DO PLANEAMENTO

DIPLOMA DE PLANEAMENTO

ÍNDICE

CAPÍTULO III - INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO E CONTEÚDO DOS PLANOS DA ÁGUA

- **INSTRUMENTOS**
- **CONTEÚDO DO PLANO NACIONAL DA ÁGUA**
- **CONTEÚDO DOS PLANOS GESTÃO DE REGIÃO HIDROGRÁFICA**
- **CONTEÚDO DOS PLANOS ESPECÍFICOS DE GESTÃO DA ÁGUA**

CAPÍTULO IV - COMPETÊNCIA DE ELABORAÇÃO, APROVAÇÃO E REVISÃO DOS PLANOS

- **DISPOSIÇÕES GERAIS**
- **ELABORAÇÃO DO PLANO NACIONAL DA ÁGUA**
- **APLICAÇÃO DO PLANO NACIONAL DA ÁGUA**
- **ELABORAÇÃO DOS PLANOS DE GESTÃO DE REGIÃO HIDROGRÁFICA**
- **APROVAÇÃO DO PLANO NACIONAL DA ÁGUA, DOS PLANOS DE GESTÃO DE REGIÃO HIDROGRÁFICA E DOS PLANOS ESPECÍFICOS DA GESTÃO DAS ÁGUAS**
- **REVISÃO DO PLANO NACIONAL DA ÁGUA, DOS PLANOS DE GESTÃO DE REGIÃO HIDROGRÁFICA E DOS PLANOS ESPECÍFICOS DE GESTÃO DAS ÁGUAS**

DIPLOMA DE PLANEAMENTO

ÍNDICE

CAPÍTULO V - PARTICIPAÇÃO NO PLANEAMENTO

- **INFORMAÇÃO**
- **PARTICIPAÇÃO PÚBLICA**

CAPÍTULO VI - PROMOÇÃO, APLICAÇÃO, CONTROLO E AVALIAÇÃO DOS PLANOS

CAPÍTULO VII - AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA

- **Avaliação ambiental**
- **Relatório ambiental**
- **Consultas transfronteiriças**

CAPÍTULO VIII - EFICÁCIA DOS PLANOS

CAPÍTULO IX - DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

- **Disposições Finais e Transitórias**

DIPLOMA DE PLANEAMENTO

ANEXO I – CONTEÚDO DO PLANO NACIONAL DA ÁGUA

PARTE 0 – REQUISITOS GERAIS

PARTE 1 – CARACTERIZAÇÃO E DIAGNÓSTICO

PARTE 2 – OBJECTIVOS

PARTE 3 – MEDIDAS

PARTE 4 – AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA

PARTE 5 – SISTEMA DE PROMOÇÃO, CONTROLO E AVALIAÇÃO

DIPLOMA DE PLANEAMENTO

ANEXO II – CONTEÚDO DOS PLANOS DE GESTÃO DE REGIÃO HIDROGRÁFICA

Parte 1 – Descrição Geral da Região Hidrográfica

Parte 2 – Caracterização das Pressões e Incidências Antropogénicas Significativas

Parte 3 – Identificação e Caracterização das Zonas Protegidas

Parte 4 - Avaliação do Estado das Águas e Redes de Monitorização

Parte 5 – Cenários Prospectivos de Desenvolvimento

Parte 6 – Análise Económica das Utilizações da Água

Parte 7 – Objectivos Ambientais

Parte 8 – Programas de Medidas

Parte 9 – Outras Informações Obrigatórias

Parte 10 – Participação Pública

Parte 11 – Avaliação Ambiental Estratégica

Parte 12 – Sistema de Promoção, Controlo e Avaliação dos PGRH

PROGRAMA DE TRABALHOS

PROGRAMA GERAL DE TRABALHOS

Actividade	2006	2007		2008	
	2º sem	1º sem	2º sem	1º sem	2º sem
Calendário e programa de trabalhos para a elaboração dos PGRH					
Consulta pública					
Síntese provisória dos problemas de gestão identificados a nível das RH					
Consulta pública					
Estrutura organizacional para elaboração dos PGRH					

Legenda:

Tarefa técnica	
Consulta pública	
Envio de relatórios à Comissão	⋮
Período adicional para supressão de lacunas identificadas no relatório do art.º 5º da DQA	

PROGRAMA GERAL DE TRABALHOS

Elaboração dos PGRH (1º ciclo de planeamento)

Actividade		2006	2007		2008	
		2º sem	1º sem	2º sem	1º sem	2º sem
Caracterização da região hidrográfica	Caracterização das massas de água					
	Identificação de Pressões e Impactos sobre as massas de água					
	Análise económica das utilizações da água					
Caracterização do estado das massas de água	Programas de monitorização		Mar.			
	Implementação dos programas de monitorização					
	Classificação do estado das massas de água					

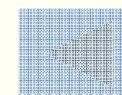
Legenda:

Tarefa técnica	
Consulta pública	
Envio de relatórios à Comissão	
Período adicional para supressão de lacunas identificadas no relatório do art.º 5º da DQA	

PROGRAMA DETALHADO DE TRABALHOS

Caracterização das massas de água

Águas de superfície	Tipologia de massas de água de superfície
	Identificação das massas de água
	Condições de referência das massas de água
Águas subterrâneas	Caracterização inicial das massas de água
Zonas protegidas	Registo de zonas protegidas
	Zonas de protecção designadas para a captação de água destinada a consumo humano
	Zonas designadas para a protecção de espécies aquáticas de interesse económico
	Zonas designadas como águas de recreio
	Zonas designadas como zonas sensíveis em termos de nutrientes
	Zonas de máxima infiltração
	Zonas designadas para a protecção de habitats ou de espécies



PROGRAMA DETALHADO DE TRABALHOS

Identificação e descrição das pressões antropogénicas e naturais sobre as massas de água

Águas de superfície e subterrâneas	Fontes tóxicas de poluição
	Fontes difusas de poluição
	Pressões quantitativas
	Outros impactos
Águas de superfície	Pressões hidromorfológicas
	Pressões biológicas
	Regulação dos cursos de água
	Padrões de utilização dos solos
	Alterações morfológicas
Águas subterrâneas	Recarga artificial

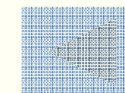
PROGRAMA DETALHADO DE TRABALHOS

Descrição dos impactos sobre as massas de água

Águas de superfície Águas subterrâneas Zonas protegidas	Impacto das pressões sobre as massas de água
	Sensibilidade do estado das massas de águas às pressões
	Probabilidades de não cumprimento dos objectivos de qualidade ambiental
Análise quantitativa	Balço entre as potencialidades, as disponibilidades e as necessidades

Análise económica das utilizações da água

Avaliação do nível de recuperação de custos dos serviços da água
Avaliação da importância socio-económica das utilizações da água
Política de preços da água
Critérios para a avaliação da combinação de medidas com melhor relação custo eficácia





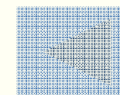
PROGRAMA DETALHADO DE TRABALHOS

Definição dos programas de monitorização

Águas de superfície Águas subterrâneas Zonas protegidas	Programas de Monitorização
	Redes de monitorização

Classificação do estado das massas de água

Águas de superfície	Rios, lagos, águas de transição e águas costeiras	Estado ecológico
		Estado químico
	Águas artificiais ou fortemente modificadas	Potencial ecológico
Águas subterrâneas		Estado químico
		Estado quantitativo
Zonas protegidas		Estado de qualidade



PROGRAMA GERAL DE TRABALHOS

Elaboração dos PGRH (1º ciclo de planeamento)

Actividade		2006	2007		2008	
		2º sem	1º sem	2º sem	1º sem	2º sem
Objectivos Ambientais	Cenários de desenvolvimento					
	Estabelecimento de objectivos					
	Identificação dos casos em que se prevê que o Bom estado não seja atingido em 2015					
Programas de Medidas	Identificação e caracterização de medidas					
	Avaliação da viabilidade das medidas	Exequibilidade técnica				
		Análise custo eficácia e de custos desproporcionados				
	Programação e calendarização					

Legenda:

Tarefa técnica	
Consulta pública	
Envio de relatórios à Comissão	
Período adicional para supressão de lacunas identificadas no relatório do art.º 5º da DQA	

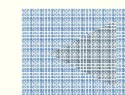
PROGRAMA DETALHADO DE TRABALHOS

Cenários prospectivos

Avaliação de tendências dos principais indicadores e agentes	Projeção de tendências
	Cenários de referência

Estabelecimento de objectivos ambientais

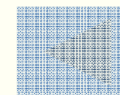
Massas de água	Objectivos ambientais
	Análise dos cenários prospectivos
	Massas de água em que se prevê que um bom estado seja mantido ou melhorado até 2015
	Massas de água em que se prevê que um bom estado seja atingido até 2015
Águas de superfície	Águas artificiais ou fortemente modificadas Fundamentos da designação como massas de água artificiais ou fortemente modificadas
	Massas de água em que a poluição provocada por substâncias prioritárias deve ser gradualmente reduzida
	Massas de água em que devem ser supridas as emissões, descargas e perdas de substâncias perigosas prioritárias



PROGRAMA DETALHADO DE TRABALHOS

Estabelecimento de objectivos ambientais

Águas subterrâneas	Massas de água em que devem ser evitadas ou limitadas as descargas de poluentes
	Massas de água que devem ser protegidas, melhoradas e reconstituídas para garantir o equilíbrio entre as captações e as recargas
	Massas de água em que se verificam tendências significativas persistentes para o aumento da concentração de poluentes resultantes da actividade humana
Zonas protegidas	Massas de água que cumprem os objectivos fixados na legislação específica
	Massas de água que não cumprem os objectivos fixados na legislação específica
Objectivos socio-económicos	Objectivos sócio-económicos de curto, médio e longo prazos



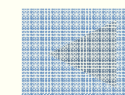


PROGRAMA DETALHADO DE TRABALHOS

Não cumprimento dos objectivos ambientais

<p>Condições a ter em conta sempre que não é possível o cumprimento dos objectivos ambientais até 2015</p>	<p>Verificação de que as alterações ou modificações não comprometem o cumprimento dos objectivos fixados para outras massas de água</p>
	<p>Verificação de que as alterações ou modificações não colidem com a execução da restante legislação comunitária no domínio do ambiente</p>
	<p>Verificação de que as alterações ou modificações garantem um nível de protecção pelo menos equivalente ao da legislação comunitária existente</p>
	<p>Verificação de que as derrogações não constituem perigo para a saúde pública</p>

<p>Identificação e justificação dos casos de não cumprimento dos objectivos ambientais</p>	<p>Massas de água em que se prevê que o bom estado não seja atingido até 2015</p>	<p>Massas de água em que se prevê que um bom estado seja atingido até 2021 e 2027 - Realização gradual dos objectivos</p>
		<p>Massas de água em que se prevê que um bom estado seja atingido depois 2027 e massas de água em que se prevê que o bom estado não seja atingido depois 2027 - Objectivos menos rigorosos</p>
		<p>Massas de água em que a deterioração temporária não constitui uma violação dos requisitos da directiva - Deterioração temporária</p>
		<p>Massas de água em que os objectivos ambientais fixados não poderão ser atingidos - Objectivos fixados mas não atingidos</p>



PROGRAMA DETALHADO DE TRABALHOS

Tipo de medidas

Medidas básicas	Medidas e acções necessárias para a execução da legislação comunitária de protecção da água
	Medidas tendentes à protecção, melhoria e recuperação das massas de água de superfície
	Medidas destinadas a assegurar a protecção, melhoria e recuperação das massas de água subterrâneas
	Medidas destinadas a salvaguardar as zonas protegidas
	Medidas para aplicação da regulamentação destinada à proibição de descargas de poluentes provenientes de fontes tóxicas
	Medidas para aplicação da regulamentação destinada à proibição de descargas de poluentes provenientes de fontes difusas
	Medidas destinadas a garantir que as condições hidromorfológicas das massas de água permitam alcançar o estado ecológico requerido ou um bom potencial ecológico das massas de água

PROGRAMA DETALHADO DE TRABALHOS

Tipo de medidas

Medidas suplementares	Instrumentos legislativos
	Instrumentos administrativos
	Instrumentos económicos ou fiscais
	Acordos ambientais negociados
	Medidas de protecção contra cheias e inundações
	Medidas de protecção contra secas
	Medidas de protecção contra acidentes graves de poluição
	Medidas de protecção contra a rotura de infra-estruturas hidráulicas
	Medidas de protecção em estado de emergência ambiental
	Medidas de eficiência e de reutilização da água
	Projectos de reabilitação
	Recarga artificial de aquíferos
	Projectos de informação, sensibilização e educação
	Outras medidas relevantes, nomeadamente as decorrentes da execução de acordos internacionais

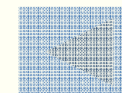
PROGRAMA DETALHADO DE TRABALHOS

Tipo de medidas

Medidas adicionais	Medidas para as massas de água em que não é provável que sejam alcançados os objectivos em 2015
	Medidas para as massas de água em que é necessário corrigir os efeitos da poluição accidental
Medidas para a recuperação de custos dos serviços da água, incluindo aspectos ambientais e de recurso	Princípio do utilizador-pagador
	Contributo das diversas utilizações da água para a recuperação dos custos dos serviços da água
	Políticas de preços e de incentivo para a utilização eficiente da água

Avaliação da viabilidade das medidas

Análise técnica	Análise da exequibilidade técnica
Análise Económica	Análise custo-eficácia das medidas
	Análise dos custos desproporcionados
Prioridades de implementação das medidas	



PROGRAMA DETALHADO DE TRABALHOS

Programa e calendarização

Programação da calendarização, especialização e orçamentação	Calendarização
	Especialização
	Orçamentação
Entidades responsáveis pela aplicação dos programas de medidas	

PROGRAMA GERAL DE TRABALHOS

Elaboração dos PGRH (1º ciclo de planeamento)

Actividade		2006	2007		2008		2009		2010	
		2º sem	1º sem	2º sem	1º sem	2º sem	1º sem	2º sem	1º sem	2º sem
Avaliação ambiental estratégica	Relatório ambiental									
	Consulta pública									
Controlo e avaliação	Instrumentos e Indicadores de controlo e avaliação									
	Comissão de controlo e avaliação									
Versão provisória dos PGRH										
Consulta pública										
Versão final dos PGRH										

Legenda:

Tarefa técnica	
Consulta pública	
Envio de relatórios à Comissão	(...)
Período adicional para supressão de lacunas identificadas no relatório do art.º 5º da DQA	

PROGRAMA GERAL DE TRABALHOS

Implementação das medidas

	2010		2011		2012		2013		2014		2015	
	1º sem	2º sem	1º sem	2º sem	1º sem	2º sem	1º sem	2º sem	1º sem	2º sem	1º sem	2º sem
Implementação das novas medidas												
Implementação das políticas de estabelecimento dos preços da água												
Relatório intercalar sobre a implementação das medidas						Dez.						
Revisão da caracterização das regiões hidrográficas												
Revisão dos programas de medidas e dos PGRH												

Legenda:

Tarefa técnica	
Consulta pública	
Envio de relatórios à Comissão	
Período adicional para supressão de lacunas identificadas no relatório do art.º 5º da DQA	

PROGRAMA GERAL DE TRABALHOS

2º ciclo de planeamento

	2010		2011		2012		2013		2014		2015	
	1º sem	2º sem	1º sem	2º sem	1º sem	2º sem	1º sem	2º sem	1º sem	2º sem	1º sem	2º sem
Calendário e programa de trabalhos para a avaliação e actualização dos PGRH												
Consulta pública do calendário e programa de trabalhos para a avaliação e actualização dos PGRH												
Revisão e actualização dos problemas de gestão da água identificados a nível das RH												
Consulta pública da revisão e actualização da síntese dos problemas de gestão da água identificados a nível das RH												
Publicação da versão provisória de avaliação e actualização dos PGRH												
Consulta pública da versão provisória de avaliação e actualização dos PGRH												
Publicação dos 2ºs PGRH												Dez.

Legenda:

Tarefa técnica	
Consulta pública	
Envio de relatórios à Comissão	(...)
Período adicional para supressão de lacunas identificadas no relatório do art.º 5º da DQA	

SESSÕES DE ESCLARECIMENTO

MEIOS E FORMAS DE PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

Sessões públicas

➤ **20 Março – Vila Real**

INAG / CBH (Minho, Lima, Cávado, Ave, Leça, Douro)

➤ **10 Abril -Tomar**

INAG / CBH (Vouga, Mondego, Lis, Ribeiras do Oeste, Tejo)

➤ **8 Maio - Beja**

INAG/ CBH (Sado, Mira, Guadiana, Ribeiras do Algarve)

➤ **27 Junho - Lisboa**

INAG / APRH (**Balanço dos trabalhos**)

Sessão restrita

➤ **13 Abril - Lisboa**

INAG / Conselho Nacional da Água

DEBATE E CONCLUSÕES